

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições estatutárias e legais, a Administração da Pérola S/A submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022, respectivamente.

Fatos Relevantes:

- 1) Em 10 de julho de 2018, a acionista S/A Marítima Eurobrás propôs ação de dissolução parcial da Pérola junto à justiça estadual de primeiro grau em São Paulo – SP para o fim de forçar um procedimento de liquidação de suas ações e retirada do quadro de acionistas da companhia, sob o argumento de que havia ocorrido quebra de *affectio societatis* entre os acionistas da companhia. Em março de 2020, a justiça estadual de primeiro grau julgou a ação improcedente. Os recursos e embargos da Eurobrás foram rejeitados, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça. Para a Pérola, este caso está encerrado desde fevereiro de 2023, quando os embargos de declaração da Eurobrás foram rejeitados pelo STJ e a decisão da justiça de primeiro grau contra a Eurobrás tornou-se coisa julgada.
- 2) Em 2023 não obtivemos Receita Bruta, visto o encerramento das atividades em 2019.
- 3) Em novembro de 2019 e janeiro de 2020, a Pérola sofreu autuações fiscais administrativas pela Receita Federal do Brasil, que originaram os processos nº 19515.720936/2019-05 e nº 19515.720005/2020-32, decorrentes de Autos de Infração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) e Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), referentes aos anos-calendário de 2014 a 2018. Em que pese a companhia entender que esses débitos não são devidos, tendo em vista o encerramento de suas atividades no país, no início de março de 2023, a Pérola requereu junto à RFB sua adesão ao novo Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (Litígio Zero) lançado pelo Governo Federal. Com a adesão a essa transação pela Pérola, o valor da dívida consolidada sob os 2 (dois) processos foi reduzida para R\$ 2.411.835,89, o qual foi pago pela Pérola em 9 (nove) parcelas mensais em 2023. Embora a Pérola S/A tenha pago todas as parcelas ordinárias, a empresa ainda não recebeu da RFB a confirmação de que os débitos foram extintos.
- 4) Quando a Pérola encerrou suas atividades operacionais em dezembro de 2019, a autoridade Portuária (SPA) solicitou que a companhia efetuasse uma Investigação Ambiental para apuração de potencial poluição e remetesse o relatório à CETESB. Os respectivos relatórios já foram entregues à CETESB, e a companhia está aguardando o parecer dessa autoridade ambiental. Entretanto, o processo administrativo perante a CETESB corre em nome da Hidrovias, empresa que ganhou o processo de licitação para exploração da concessão portuária. A Hidrovias também encomendou seus próprios estudos e investigações ambientais da área afetada. Em junho de 2023, a empresa de consultoria ambiental contratada pela Pérola preparou um Plano de Intervenção para remediar as questões ambientais na área afetada. A Hidrovias é a parte que deveria enviar o plano à CETESB, porém essa empresa

comunicou a Pérola de que preferia não enviar o plano até que obtivesse resultados de seu próprio monitoramento ambiental, para poder comparar seus resultados com os resultados já obtidos pela Pérola. Embora a Hidrovias ainda não tenha submetido o Plano de Intervenção para apreciação da CETESB, a Pérola está antecipando os trabalhos das próximas fases da investigação ambiental, que consistem em implementação de Plano de Intervenção e monitoramento de água subterrânea.

5) Em setembro de 2015, a Pérola instaurou perante a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) um processo administrativo para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão portuária no Porto de Santos. Em abril de 2018, a ANTAQ emitiu um parecer concluindo que a Pérola já havia amortizado seus investimentos e sido compensada pelos prejuízos sofridos em virtude da extensão judicial do contrato de arrendamento portuário para além do seu prazo original (2014). Nesse sentido, a ANTAQ concluiu pela existência de um valor presente líquido positivo de R\$ 3.480.053,41 em fevereiro de 2014. O MINFRA (atual Ministério de Portos e Aeroportos) entendeu que esse valor deveria ser reembolsado pela Pérola para a União Federal. Em virtude dessa decisão, em março de 2022 a Pérola propôs uma ação declaratória com pedido de medida cautelar para que a ANTAQ e Ministério da Infraestrutura fossem impedidos de cobrar da Pérola o valor presente líquido apurado pela ANTAQ resultante da concessão portuária. A ANTAQ emitiu alguns pareceres, opinando que a Pérola deveria pagar à União Federal não somente o valor presente líquido positivo resultante da concessão portuária, mas também o valor recebido pela Pérola da Zurich relativamente à apólice de seguro por danos que a Pérola tinha com a Zurich. No meio tempo, o pedido de medida liminar pela Pérola no processo judicial não teve êxito e o julgamento de mérito está agora sob apreciação da justiça federal em São Paulo. Em apoio à sua posição jurídica, a Pérola obteve pareceres jurídicos e finalmente o departamento jurídico da ANTAQ emitiu uma decisão de que o pagamento do seguro pela Zurich não deveria ser revertido para a União. O caso persiste com relação ao valor presente líquido positivo resultante da concessão. A recomendação do departamento jurídico da ANTAQ de cobrar da Pérola tal valor foi encaminhada à diretora relatora do caso, que provavelmente tomará uma decisão em março de 2024. .

6) Em 27/agosto/2013 recebemos uma ação civil movida por Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A, que pleiteia o ressarcimento de indenização securitária e despesas de vistoria e regulação, por conta de diferença de volume de fertilizante descarregado do Cliente MOSAIC, nos portos de Santos e da Bahia. O Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao nosso recurso especial, anulando o acórdão que havia condenado a Pérola e determinando novo julgamento do caso. Por tal razão, os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça de São Paulo, onde o processo aguarda novo julgamento (sendo esta a atual fase em que se encontra a demanda). Diante da decisão do STJ, ademais, foi determinada a extinção do cumprimento provisório de sentença que havia sido instaurado contra a Pérola. Todas as decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo nesse caso foram anuladas, em razão de a CODEBA (Companhia Docas do Estado da Bahia), uma das corrés, ter alterado sua natureza jurídica de empresa de economia mista, para empresa pública federal. Desse modo, foi determinada a remessa do processo à Justiça Federal, para novo julgamento do recurso de apelação pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

7) Em agosto de 2011, a Pérola ajuizou ação contra a Receita Federal do Brasil na Justiça Federal de Santos, visando reembolso de pagamentos de honorários efetuados pela companhia destinados ao financiamento de um programa federal denominado Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização Tributária – “FUNDAF”). A Pérola alegou que as taxas instituídas eram ilegais porque não estavam contempladas em nenhuma lei aprovada de acordo com o Código Tributário Nacional. A Pérola obteve decisão favorável neste caso e recebeu restituição no valor de R\$ 828 mil por conta de depósito judicial que a Pérola havia feito para continuar litigando o caso. Pérola venceu a ação e tem direito a um valor adicional de aproximadamente R\$ 3 milhões como restituição pelo pagamento indevido das taxas do FUNDAF, que o governo deveria ter começado a pagar em janeiro de 2022 como precatórios. O pagamento ainda não foi recebido. Espera-se que a restituição ocorra em julho de 2024.

Os Administradores agradecem aos Senhores Acionistas e Conselheiros na sua gestão, bem como aos Senhores Clientes, Fornecedores e Colaboradores, pelo apoio e confiança depositados na Cia. ao longo de 2023.

A Administração

Pérola S.A.

**Demonstrações Financeiras em 31 de
dezembro de 2023 e 2022**

Conteúdo

Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Pérولا S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2023	2022		Nota explicativa	2023	2022
Ativo				Passivos e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3.a	13.479	16.734	Fornecedores	66	17	
Títulos e valores mobiliários	3.b	2.922	2.620	Obrigações tributárias	37	28	
Contas a receber de clientes		-	-	IRPJ e CSLL a Recolher	-	-	
Impostos e contribuições a recuperar		81	81	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	92	85	
Despesas antecipadas		175	193	Dividendos a pagar	6.902	6.902	
Adiantamentos a fornecedores		-	-	—			
Outros créditos		-	1	Adiantamentos de clientes	-	-	
				Outras obrigações	-	-	
Total do ativo circulante		16.657	19.629	Total do passivo circulante		7.097	7.032
Não circulante				Patrimônio líquido	5		
Outros créditos		-	-	Capital Social		23.600	23.600
Depósitos Judiciais a				Reservas de lucros		-	-
Adiantamentos a Fornecedores	4.a	2.056	2.143	Prejuízos Acumulados		(13.834)	(10.796)
(-) Provisão para Perdas	4.b	(1.850)	(1.917)				
Imobilizado	4.c	-	-	Total do patrimônio líquido		9.766	12.804
Intangível		-	-				
Total do ativo não circulante		206	206	Total do passivo e do patrimônio líquido		16.863	19.835
Total do ativo		16.863	19.835				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Pérola S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	2023	2022
Receita líquida de serviços		-	-
Custo dos serviços prestados		-	-
Lucro bruto		-	-
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(2.970)	(3.396)
Depreciações e amortizações		-	(1)
11			
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		(2.970)	(3.397)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	7	2.452	2.211
Despesas financeiras	7	(108)	(9)
Variação cambial, líquida		-	-
Resultado financeiro		2.344	2.202
Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		(626)	(1.195)
Resultado não operacional		(2.412)	-
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes		-	-
Diferidos		-	-
Lucro líquido do exercício		(3.038)	(1.195)
Resultado líquido do exercício básico por ação - R\$	5.b	(0.0129)	(0,0051)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pérola S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	(3.038)	(1.195)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u>(3.038)</u>	<u>(1.195)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pérola S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022		23.600	(9.601)	13.999
Prejuízo líquido do exercício		-	(1.195)	(1.195)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		23.600	(10.796)	12.804
Prejuízo líquido do exercício		-	(3.038)	(3.038)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>23.600</u>	<u>(13.834)</u>	<u>9.766</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Pérola S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.038)	(1.195)
Ajustes para conciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações		-	1
Rendimentos de títulos e valores mobiliários		(340)	(287)
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados		-	-
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber de clientes		-	-
Impostos e contribuições a recuperar		-	147
Despesas antecipadas		18	2
Outros ativos circulantes e não circulantes		1	(50)
Fornecedores		49	(122)
Adiantamentos de clientes		-	-
Outros passivos circulantes		17	(7)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(3.293)	(1.511)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>(3.293)</u>	<u>(1.511)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		38	90
Adições aos bens dos ativos imobilizado e intangível		-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>38</u>	<u>90</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.255)</u>	<u>(1.421)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		16.734	18.155
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		<u>13.479</u>	<u>16.734</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.255)</u>	<u>(1.421)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A Pérola S.A. (“Companhia”) tem como acionistas a PCS Fosfatos do Brasil Ltda. (58%), S.A. Marítima Eurobrás (20%), Ultrabulk S.A. (empresa dinamarquesa que detém 20% do capital), Salmac Comércio Indústria Exportação e Importação S.A. (1%) e Cirne Companhia Industrial do Rio Grande do Norte (1%).

A Companhia foi constituída em 2005 e atuou no Porto de Santos na prestação de serviços portuários de descarregamento, armazenagem e expedição de produtos fertilizantes, grânéis sólidos, tendo iniciado suas atividades operacionais em maio de 2007, por meio do contrato celebrado com a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP estabelecendo o direito consignado de operar os armazéns XII e XVII, com término inicialmente previsto para 2014.

Em 14 de janeiro de 2009, houve um acidente na Companhia proveniente de fenômeno pluvial que afetou parte de suas edificações, sendo que o armazém XII teve suas atividades operacionais interrompidas por vinte e quatro meses o outro armazém operou com capacidade reduzida por quatro meses.

Adicionalmente, referido contrato de arrendamento celebrado entre a Pérola e a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP chegou ao seu término em 2014, sendo formalmente extinto pela Resolução da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ nº 3.495, de 27 de junho de 2014. A mesma Resolução autorizou que a CODESP concluísse os contratos de transição back-to-back firmados com a Companhia até que outras licitações fossem conduzidas. No entanto, à época da publicação da Resolução da ANTAQ, a Companhia já havia obtido, em 18 de dezembro de 2013, decisão liminar de uma vara da justiça federal em Santos, a qual foi ratificada por decisão posterior da Justiça Federal de Santos, que manteve a vigência do contrato de arrendamento. Porém, em 23 de novembro de 2016, referida liminar foi julgada improcedente pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Posteriormente, a Companhia firmou contratos de transição com a CODESP em outubro de 2017, abril de 2018, outubro de 2018, março de 2019 e setembro de 2019, mediante autorização obtida nos termos da Resolução ANTAQ nº 3.495/2014. O último contrato de transição foi celebrado em 24 de setembro de 2019. Em consonância com as disposições da regulamentação da ANTAQ, o prazo de vigência do último contrato foi de 90 dias, podendo ser inferior caso um licitante vencedor, selecionado por meio de leilão, assumisse as operações dos terminais. A ANTAQ publicou, em 12 de abril de 2019, um aviso de convocação – Leilão nº 01/2019, que foi realizado em 9 de agosto de 2019, para um novo processo voltado à outorga de arrendamento da área STS20 operada pela Pérola.

O vencedor deste Leilão foi a empresa Hidrovias do Brasil S/A, o que resultou em entrega dos armazéns por parte da Pérola à SPA, ao fim do Contrato de Transição ocorrido em 23 de dezembro de 2019.

2 Principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

26

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo.

2.3 Uso de estimativas

A Companhia deve elaborar estimativas e premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

2.4 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.6 Títulos e valores mobiliários

Compreendem os instrumentos financeiros destinados à negociação e estão registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, ajustado ao valor justo do instrumento financeiro. Os juros e a correção monetária, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

2.7 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), quando aplicável. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos obtidos com terceiros foram capitalizados ao custo de construção do ativo imobilizado quando estava em andamento. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais de depreciação, e a vida útil estimada é revisada na data das demonstrações financeiras, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas, se houver, é contabilizado prospectivamente, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7.

2.8 Avaliação do valor recuperável dos ativos

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não sofreram perda de valor individualmente foram então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tinha ainda sido identificada. Ativos que não eram individualmente significativos foram avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

2.9 Outros ativos e passivos

Registrados pelo seu valor realizável (ativos) e pelos seus valores conhecidos ou estimáveis (passivos), acrescidos de juros, variações monetárias e encargos, quando aplicável.

2.10 Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecida, se aplicável, quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, existe provável saída de recursos financeiros para liquidar essa obrigação e o valor pode ser razoavelmente estimado na data das demonstrações financeiras.

2.11 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o resultado fiscal excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o resultado fiscal para contribuição social sobre o lucro líquido.

O Resultado com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

A conciliação da despesa de imposto de renda (IR) e da contribuição social (CS) à alíquota nominal com a despesa efetiva é a seguinte:

	2023	2022
Resultado antes do IR e CS	(3.038)	(1.195)
(-) ajuste nas bases de cálculos do IR e CS	2.064	281
(-) comp. Prej. Fiscal IR / Base Negativa CS		
(=) Bases Ajustadas	(974)	(914)
Alíquota do IR e da CS	n/a	n/a
Resultado do IR e da CS à alíquota nominal	-	-

2.12 Instrumentos financeiros

(i) Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Os passivos financeiros da Companhia são classificados somente na categoria de outros passivos financeiros.

(ii) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possuía instrumentos financeiros registrados nas demonstrações financeiras classificados nessa categoria em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

2.13 Apuração do resultado

As demais despesas e receitas são registradas quando incorridas ou auferidas, respectivamente.

2.14 Resultado financeiro

Representa juros sobre aplicações financeiras, e outras receitas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

2.15 Prejuízo líquido por ação

O resultado básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício, nos termos do pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação.

A Companhia não possui quaisquer acordos ou contratos que possam representar diluição do lucro por ação.

2.16 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia avaliou as novas normas, em particular a IFRS 16, mas não espera impactos significativos.

Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros

3 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

a. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	-	-
Aplicações financeiras	<u>13.479</u>	<u>16.734</u>
	<u><u>13.479</u></u>	<u><u>16.734</u></u>

A tabela a seguir demonstra as aplicações financeiras detalhadas pelo tipo de aplicação sendo resgatáveis a qualquer momento com insignificante risco de mudança de valor:

Tipo de aplicação	2023	2022
CDB - Banco Bradesco S.A.	<u>13.479</u>	<u>16.734</u>
	<u><u>13.479</u></u>	<u><u>16.734</u></u>

b. Títulos e valores mobiliários

Fundos de investimento não exclusivos	2023	2022
Fundo de investimento - Banco do Brasil S.A.	<u>2.922</u>	<u>2.620</u>
	<u>2.922</u>	<u>2.620</u>

Essas aplicações financeiras estão sujeitas a riscos de mudanças de valor

4 Adiantamentos a Fornecedores / Provisões para Perdas e Imobilizado

a. Adiantamentos a Fornecedores:

	<u>2023</u>			
	Ativo circulante adiantamentos fornecedores	não - a	Passivo circulante fornecedores	- Resultado - custo
S.A. Marítima Eurobrás	1.611	-	-	-
Ultrabulk S.A.	-	-	-	-
Rodrigues Grecco Ltda.	77	-	-	-
Potafertz Fertilizantes Representação Comercial Ltda.	-	-	-	-
(=) Sub-Total de Adiantamentos a Partes Relacionadas	1.688	-	-	-
(+) Outros Adiantamentos – Depósitos Judiciais	368	-	-	-
(=) Total de Adiantamentos a Fornecedores	<u>2.056</u>	-	-	-

	<u>2022</u>			
	Ativo circulante adiantamentos fornecedores	não - a	Passivo circulante fornecedores	- Resultado - custo
S.A. Marítima Eurobrás	1.611	-	-	-
Ultrabulk S.A.	-	-	-	-
Rodrigues Grecco Ltda.	77	-	-	-
Potafertz Fertilizantes Representação Comercial Ltda.	-	-	-	-
(=) Sub-Total de Adiantamentos a Partes Relacionadas	1.688	-	-	-
(+) Outros Adiantamentos – Depósitos Judiciais	455	-	-	-
(=) Total de Adiantamentos a Fornecedores	<u>2.143</u>	-	-	-

As transações mercantis entre as partes relacionadas referem-se à aquisição de serviços de descarregamento de cargas no Porto de Santos, sendo estas diretamente relacionadas com as atividades operacionais da Companhia.

b. (-) Provisões para Perdas

Os valores de adiantamentos a Partes Relacionadas de R\$ 1.688, estão incluídas nos saldos de Provisões para Perdas nos anos de 2023 e 2022, respectivamente.

Apesar de a Empresa continuar a buscar judicialmente recomposição dos valores acima referidos, devidos por partes relacionadas, a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras uma Provisão para Perdas no valor correspondente.

c. Imobilizado

			<u>2023</u>	<u>2022</u>	
			Depreciação		
	Taxa média anual de depreciação -%	Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Computadores e periféricos	20	31	(31)	-	1

Remuneração da Diretoria

A remuneração da Diretoria em 2023 foi de R\$ 312 (R\$ 312 em 2022). A Administração não recebe benefícios pós-aposentadoria nem outros benefícios de longo prazo.

5 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é de R\$ 23.600 e está representado por 236.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b. Prejuízo por ação

Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 41, a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido com os montantes usados para calcular o lucro básico por ação:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	(3.038)	(1.195)
Média ponderada das ações ordinárias em circulação	236.000.000	236.000.000
Lucro líquido básico por ação - R\$	<u>(0,0129)</u>	<u>(0,0051)</u>

6 Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2023	2022
Salários e benefícios	482	473
Depreciações e amortizações	-	1
Consultoria, assessorial jurídica e auditoria	1.800	2.100
Outras despesas	688	823
	<u>2.970</u>	<u>3.397</u>

7 Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	2.149	2.186
Outras	303	25
	<u>2.452</u>	<u>2.211</u>
Despesas financeiras:		
Outras	(108)	(9)
	<u>(108)</u>	<u>(9)</u>
Variação cambial, líquida:		
Variação cambial ativa	-	-
Variação cambial passiva	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado Financeiro	<u>2.344</u>	<u>2.202</u>

8 Seguros

A política de seguros adotada visa para cobrir as eventuais responsabilidades ou riscos de seus ativos.

A Companhia possui seguro de D&O.

Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Categorias dos instrumentos financeiros

	Valores contábil e de mercado	
	2023	2022
Ativos financeiros:		
Empréstimos e recebíveis:		
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	16.401	19.354
Passivos financeiros:		
Outros passivos:		
Fornecedores	66	17

A Administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

Risco de taxas de câmbio

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis a variações em virtude de os efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras não serem relevantes.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos nem de risco semelhante.

9 Operação Skala e Outros Procedimentos Materiais

Em razão de referência feita à Companhia durante a Operação Skala, conduzida pela Polícia Federal, o Conselho de Administração prontamente conduziu investigações internas independentes, com o auxílio de consultores externos, com o objetivo de identificar o suposto envolvimento de executivos da Companhia em processos de obtenção de favorecimento em licitações de áreas portuárias. As investigações internas independentes identificaram pagamentos efetuados à empresa mencionada na Operação Skala, sem, contudo, o envolvimento dos membros da Administração da Companhia.

A Polícia Federal instaurou inquérito policial para investigar os fatos referentes à Operação Skala. Desde 2021, a Polícia Federal vem tomando medidas para reunir informações sobre executivos da Pérola atuantes à época dos fatos investigados. Em setembro de 2023, o Ministério Público Federal estendeu, mais uma vez, o prazo para conclusão do inquérito policial, determinando que a Polícia Federal tomasse as medidas cabíveis para dar continuidade às investigações, incluindo a tomada de depoimento de eventuais executivos da Companhia envolvidos à época dos fatos, o que vem sendo feito pela Polícia Federal. O inquérito policial continua em curso.

Com relação aos outros processos da Companhia, incluindo os processos relatados sob os itens a) a d) abaixo, a administração da Pérola entende que, de acordo com BR GAAP e após consultas com seus assessores jurídicos, a Companhia não está obrigada a provisionar quaisquer valores em suas demonstrações financeiras relativamente às contingências envolvidas em tais processos.

a) Processos Administrativos Fiscais

Em novembro de 2019 e janeiro de 2020, a Pérola sofreu autuações fiscais administrativas pela Receita Federal do Brasil, que originaram os processos nº 19515.720936/2019-05 e nº 19515.720005/2020-32, decorrentes de Autos de Infração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) e Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), referentes aos anos-calendário de 2014 a 2018. Em que pese a Companhia entender que esses débitos não são devidos, tendo em vista o encerramento de suas atividades no país, no início de março de 2023, a Pérola requereu junto à RFB sua adesão ao novo Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (Litígio Zero) lançado pelo Governo Federal. Com a adesão a essa transação pela Pérola, o valor da dívida consolidada sob os 2 (dois) processos foi reduzida para R\$ 2.411.835,89, o qual foi pago pela Pérola em 9 (nove) parcelas mensais em 2023. Embora a Pérola S/A tenha pago todas as parcelas ordinárias, a empresa ainda não recebeu da RFB a confirmação de que os débitos foram extintos.

b) Procedimento MINFRA/ANTAQ

Em setembro de 2015, a Pérola instaurou perante a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) um processo administrativo para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão portuária no Porto de Santos. Em abril de 2018, a ANTAQ emitiu um parecer concluindo que a Pérola já havia amortizado seus investimentos e sido compensada pelos prejuízos sofridos em virtude da extensão judicial do contrato de arrendamento portuário para além do seu prazo original (2014). Nesse sentido, a ANTAQ concluiu pela existência de um valor presente líquido positivo de R\$ 3.480.053,41 em fevereiro de 2014. O MINFRA (atual Ministério de Portos e Aeroportos) entendeu que esse valor deveria ser reembolsado pela Pérola para a União Federal. Em virtude dessa decisão, em março de 2022 a Pérola propôs uma ação declaratória com pedido de medida cautelar para que a ANTAQ e Ministério da Infraestrutura fossem impedidos de cobrar da Pérola o valor presente líquido apurado pela ANTAQ resultante da concessão portuária. A ANTAQ emitiu alguns pareceres, opinando que a Pérola deveria pagar à União Federal não somente o valor presente líquido positivo resultante da concessão portuária, mas também o valor recebido pela Pérola da Zurich relativamente à apólice de seguro por danos que a Pérola tinha com a Zurich. No meio tempo, o pedido de medida liminar pela Pérola no processo judicial não teve êxito e o julgamento de mérito está agora sob apreciação da justiça federal em São Paulo. Em apoio à sua posição jurídica, a Pérola obteve pareceres jurídicos e finalmente o departamento jurídico da ANTAQ emitiu uma decisão de que o pagamento do seguro pela Zurich não deveria ser revertido para a União. O caso persiste com relação ao valor presente líquido positivo resultante da concessão. A recomendação do departamento jurídico da ANTAQ de cobrar da Pérola tal valor foi encaminhada à diretora relatora do caso, que provavelmente tomará uma decisão em março de 2024.

c) Investigação Ambiental

Quando a Pérola encerrou suas atividades operacionais em dezembro de 2019, a autoridade Portuária (SPA) solicitou que a Companhia efetuassem uma Investigação Ambiental para apuração de potencial poluição e remetesse o relatório à CETESB. Os respectivos relatórios já foram entregues à CETESB, e a Companhia está aguardando o parecer dessa autoridade ambiental. Entretanto, o processo administrativo perante a CETESB corre em nome da Hidrovias, empresa que ganhou o processo de licitação para exploração da concessão portuária. A Hidrovias também encomendou seus próprios estudos e investigações ambientais da área afetada. Em junho de 2023, a empresa de consultoria ambiental contratada pela Pérola preparou um Plano de Intervenção para remediar as questões ambientais na área afetada. A Hidrovias é a parte que deveria enviar o plano à CETESB, porém essa empresa comunicou a Pérola de que preferia não enviar o plano até que obtivesse resultados de seu próprio monitoramento ambiental, para poder comparar seus resultados com os resultados já obtidos pela Pérola. Embora a Hidrovias ainda não tenha submetido o Plano de Intervenção para apreciação da CETESB, a Pérola está antecipando os trabalhos das próximas fases da investigação ambiental, que consistem em implementação de Plano de Intervenção e monitoramento de água subterrânea.

d) Ação de Dissolução Parcial da Eurobrás

Em 10 de julho de 2018, a acionista S/A Marítima Eurobrás propôs ação de dissolução parcial da Pérola junto à justiça estadual de primeiro grau em São Paulo – SP para o fim de forçar um procedimento de liquidação de suas ações e retirada do quadro de acionistas da Companhia, sob o argumento de que havia ocorrido quebra de *affectio societatis* entre os acionistas da Companhia. Em março de 2020, a justiça estadual de primeiro grau julgou a ação improcedente. Os recursos e embargos da Eurobrás foram rejeitados, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça. Para a Pérola, este caso está encerrado desde fevereiro de 2023, quando os embargos de declaração da Eurobrás foram rejeitados pelo STJ e a decisão da justiça de primeiro grau contra a Eurobrás tornou-se coisa julgada.

10 Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão originalmente em 26 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Monteiro Torres – Diretor Financeiro
Marina Fernandes Lopez – Diretora Comercial
Ronaldo Monteiro Torres – Contador – CRC 1SP 132.036/O-0